



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.061

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03
ATA CÂMARA.....	04
CONTRATO.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de combustíveis (diesel comum e gasolina), com fornecimento de forma parcelada, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 049/2011, e demais normas que regem a matéria, a ser realizada no dia 09/11/2023 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal de Vicentina, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Para maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 19 de Outubro de 2023.

Luciano Lima da Silva
Pregoeiro

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI LOA 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO com fundamento estabelecido na **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**, Art. 48º, Inciso I, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a Audiência Pública para apresentar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, a ser realizada as 15h00min do dia 26/10/2023 no Plenário da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito de Vicentina - MS, 19 de outubro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA CÂMARA

Às dezenove horas e dez minutos do dia 10 de outubro de 2023, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José da Silva Machado e Secretariado pelo vereador José Pereira de Figueiredo, com as presenças dos Vereadores: Cleide de Oliveira Dalla Valle, Eliaquim Schausst, Francisco José da Cruz, Estanisley Costa Silva, Lupércio Nantes Castilho, e João Ribeiro de Lima. Foi registrada a ausência da Vereadora Petruça Lourenço da Silva. Após a abertura o senhor presidente solicitou a todos para que de pé procedêssemos a execução do hino nacional. Foi registrada a leitura da ata da sessão anterior, no qual foi aprovada, e em seguida foi encerrada a presente sessão e o senhor presidente determinou à lavratura da presente ata que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, lavrei eu Fábio Rogério Pinhel, servidor deste Poder Legislativo, que será assinada pelo vereador primeiro Secretário José Pereira de Figueiredo e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

Às dezenove horas e vinte minutos do dia 10 de outubro de 2023, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José da Silva Machado e Secretariado pelo vereador José Pereira de Figueiredo, com as presenças dos Vereadores: Cleide de Oliveira Dalla Valle, Eliaquim Schausst, Francisco José da Cruz, Estanisley Costa Silva, Lupércio Nantes Castilho, e João Ribeiro de Lima. Foi registrada a ausência da Vereadora Petruça

Lourenço da Silva. Ao declarar aberta a presente Sessão Ordinária o Senhor Presidente solicitou para que em pé cantássemos o Hino Municipal. No expediente, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura da ata da sessão anterior, no qual após lida foi colocada em discussão e aprovado. Em Seguida o primeiro secretário fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Foi tramitada a Indicação nº025/2023, de autoria do vereador Eliaquim Schausst e demais vereadores, no qual foi aprovada. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma obedecendo às normas regimentais, nos quais fizeram uso da palavra os vereadores: Francisco José da Cruz, Lupércio Nantes Castilho, José Pereira de Figueiredo e Eliaquim Schausst. Desta maneira, o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou à lavratura da presente ata que para constar nos arquivos deste Poder Legislativo, lavrei eu Fábio Rogério Pinhel, servidor deste Poder Legislativo, que será assinada pelo vereador primeiro Secretário José Pereira de Figueiredo e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021,
celebrado entre a Câmara Municipal de Vicentina/MS
e a empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Jubelino Mamédio, nº 912, centro, na cidade de Vicentina/MS., nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.644.544/0001-54, neste ato representado pelo Presidente, JOSÉ DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 809.459.611-20 e do RG nº 961.701 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Weimar Gonçalves Torres, s/nº na cidade de Vicentina/MS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.307.578/0001-60, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima nº 253, Sala 23, centro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela Senhora Elnir Jurema da Silva Moreira, brasileira, contadora, união estável, inscrita no CPF/MF nº 250.781279-68 e portadora do RG nº 12-R352374 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, nº 562, Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo Administrativo nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do Objeto

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – do Preço e da Cláusula Quarta – do Prazo.

Cláusula Segunda – das Alterações

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, vigorando de 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.

2.2. Fica acrescido ao valor original do contrato (001/2020) a importância de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), totalizando 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Cláusula Terceira – da Ratificação

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original (001/2021).

E por estarem de acordo depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vicentina/MS, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ DA SILVA MACHADO
Presidente
P/Contratante

ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA
SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda – EPP
P/ Contratada